

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.987/2009**

de 27 de Novembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de Novembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 1987 / 2009 Transposição de Recurso**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - PREFEITURA (17)		02.00.00 - PREFEITURA (13)
02.01.00–GABINETE PREFEITO E DEPENDEN.		02.01.00–GABINETE PREFEITO E DEPENDEN.
02.01.02 – FUNDO SOCIAL SOLIDAREIDADE		02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
08.2440003.2003 – Manut. Fundo Social Solidari.		04.1220002.2002 – Manut. Gabinete e Depend.
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$5.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Jurídica
02.00.00 – PREFEITURA (24)		02.00.00 - PREFEITURA (13)
02.02.00 – DPTO ADMINISTRAÇÃO		02.01.00–GABINETE PREFEITO E DEPENDEN.
02.02.01 – SETOR PESSOAL EXPEDIENTE		02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.1220004.2004 – Manut. Pessoal Expediente		04.1220002.2002 – Manut. Gabinete e Depend.
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$5.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Jurídica
02.00.00 – PREFEITURA (44)		02.00.00 – PREFEITURA (43)
02.03.00 – DPTO DE FINANÇAS		02.03.00 – DPTO DE FINANÇAS
02.03.01 – SETOR DE FINANÇAS		02.03.01 – SETOR DE FINANÇAS
04.1230007.2006 - Manut. Setor Financeiro		04.1230007.2006 - Manut. Setor Financeiro
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	R\$2.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Jurídica
02.00.00 - PREFEITURA (62)		02.00.00 - PREFEITURA (70)
02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.04.02 – SETOR ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 - FUNDEB
12.3610010.2008 - Manut. Ensino Fundamental		12.3610012.2009 – Manut. Do Fundeb
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$10.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Jurídica
02.00.00 – PREFEITURA (174)		02.00.00 – PREFEITURA (176)
02.08.00 – DPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS		02.08.00 – DPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.01 – SETOR ESTRADAS		02.08.01 – SETOR ESTRADAS
26.7820029.2020 - Manut. Setor Estradas		26.7820029.2020 - Manut. Setor Estradas
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$100	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Jurídica
02.00.00 - PREFEITURA (203)		02.00.00 - PREFEITURA (204)
02.10.00 – DEPTO AGRIC. MEIO AMBIENTE		02.10.00 – DEPTO AGRIC. MEIO AMBIENTE
02.10.02 – MEIO AMBIENTE		02.10.02 – MEIO AMBIENTE
18.5410036.2032 – Manut. Setor Meio Ambiente		18.5410036.2032 – Manut. Setor Meio Ambiente
3.3.90.36 – Outros Serviços Pess. Fisica	R\$1.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Jurídica
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>	

Capela do Alto, 27 de Novembro de 2009

**DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO**  
**DIRETORA DPTO. FINANÇAS**

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**